



EDITAL

Resultado definitivo da prova escrita dos candidatos para ingresso através das modalidades especiais de acesso

Ano letivo: 2023/2024Curso: Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica**Modalidade de acesso: Concurso Especial Maiores de 23 (M23) – Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de março**

N.º de candidato	Nome	Classificação da prova escrita	Resultado
158	Diogo Alexandre Simões Moreira	11	Aprovado
165	João Pedro Olival Guerreiro	---	Faltou
185	Carlos Daniel Simão Costa	6	Reprovado
233	João Pedro Janes Carinhas	12	Aprovado
260	António Manuel Duarte da Costa	8	Reprovado
262	Tiago Miguel Andrade de Brito	14	Aprovado
273	Gonçalo Madail Silva Sarakhman Franco	11	Aprovado
280	Oleksandr Plish	11	Aprovado (a)
295	Paulo Henrique Amador	7	Reprovado (a)
349	Hugo Miguel de Barros Saramago	8	Reprovado
367	Patrique Aleandro Amaral do Espírito Santo Mbela	6	Reprovado
368	Sérgio Miguel Graça Anjos	13	Aprovado
392	Ricardo Manuel Oliveira Martins	---	Faltou
403	Rodrigo Pires de Sousa	7	Reprovado
405	Iuri Rafael Silva Ribeiro	11	Aprovado
407	Miguel Ângelo Rodrigues Barradas	12	Aprovado
413	Hugo Rodolfo Moreira Santos	11	Aprovado
425	Humberto da Silva Torate	6	Reprovado
427	Marcelo Rodrigues do Patrocínio Gargalo	15	Aprovado
433	Ricardo Jorge da Silva Abrantes	11	Aprovado
447	António dos Santos Ricardo	4	Reprovado

Nota: Os candidatos M23 com classificação igual ou superior a 10 valores serão sujeitos a um processo de avaliação curricular e entrevista.

- (a) O candidato na candidatura às provas ao concurso especial maiores 23 anos declarou uma nacionalidade não pertencente a um estado-membro da UE. Para a admissão ao concurso especial maiores 23 anos, é obrigatório apresentar documentação comprovante que o candidato não está abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto, conforme o ponto 3.
- (b) O candidato não entregou diploma válido para admissão ao concurso conforme o ponto 2, ficando a candidatura condicionada à entrega do diploma de especialização tecnológica.
- (c) O candidato não entregou diploma válido para admissão ao concurso conforme o ponto 1, ficando a candidatura condicionada à entrega do diploma de técnico superior profissional.
- (d) Em caso de empate dos candidatos os critérios de desempate são os seguintes:
- M23 aplicação sucessiva de: a) Prova específica de avaliação de conhecimentos, por ordem decrescente; b) Apreciação curricular, por ordem decrescente; c) Motivação, por ordem decrescente; d) Ano da prova mais antigo; e) Data de nascimento, por ordem crescente.
 - DET/DTESP aplicação sucessiva de: a) Classificação final do curso, por ordem decrescente; b) Ano de formação mais antigo; c) Ano da prova mais antigo; d) Data de nascimento, por ordem crescente.



O Júri ____/____/____	Homologação O Presidente do ISEL ____/____/____ Prof. Doutor José M. P. do Nascimento
 ____/____/____	
 ____/____/____	